

TERMO ADITIVO N.º 016/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2016 – CONTRATO 093/2016
Processo LC n.º 077 – Homologado em 29/04/2016

Objeto: Aquisição de medicamentos

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 09 de dezembro de 2016, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica a Contratada desobrigada da entrega do medicamento NIFEDIPINO RETARD RETARD + ATENOLOL 20/50 MG - BIOSINTÉTICA, citado no Item 45 – Lote 1, da Tabela anexa ao contrato em referência, nos termos da solicitação protocolada, e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município.

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	MARCA
45 NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 20/50 MG	COMP	5.000	R\$ 1,50	BIOSINTETICA

Parágrafo Único: Pelo cancelamento do item acima citado, fica o contrato 093/2016 glosado no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), passando o valor global do contrato a ser 25.439,62 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 1º de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CONTRATADA